



## MOÇÃO Nº 167

APOIO ao Projeto de Lei n.º 603/2021, de autoria do Deputado Ricardo Mellão (Novo), que estabelece o tratamento tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o ano de 2022.



Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei n.º 603/2021, de autoria do Deputado Ricardo Mellão (Novo), cujo objetivo é impedir mais um aumento de imposto para o bolso dos contribuintes do Estado de São Paulo;

Considerando que o atual cenário pandêmico gerou uma série de dificuldades como consequência das drásticas restrições sanitárias, tais como o aumento do número de desempregados;

Considerando a real necessidade de auxiliar os cidadãos na recuperação de suas perdas emocionais e na economia familiar,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 603/2021, de autoria do Deputado Ricardo Mellão (Novo), que acrescenta o artigo 4º às Disposições Transitórias da Lei nº 13.296, de 23 de dezembro de 2008, que estabelece o tratamento tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Ricardo Mellão, autor do projeto;
2. Sr. Ederson Felipe – Felipão; Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores em Jundiaí; e
3. Sr. Edison Severo Maltoni, Presidente do Sincomércio Jundiaí.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2021.

  
ROMILDO ANTONIO DA SILVA